# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/14

Concede a Comenda Maria Quitéria à Maria do Amparo Xavier Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso III do artigo 191 do Regimento Interno, a Comenda Maria Quitéria à Maria Amparo Xavier Santos.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014.

FABÍOLA MANSUR

JUSTIFICATIVA

A Comenda Maria Quitéria, instituída na Câmara Municipal de Salvador, tem como objetivo homenagear personalidades merecedoras.

O presente Projeto de Resolução pretende homenagear Maria do Amparo Xavier Santos que muito contribuiu para o desenvolvimento social no Município de Salvador.

A Senhora Maria do Amparo Xavier Santos nasceu no ano de 1955, na Cidade de Jaguaripe/BA, no distrito de Camassandi, no seio de uma família muito pobre, mas com muita garra.

Mesmo quando muito criança, começou a trabalhar para ajudar a sua mãe, uma mulher muito guerreira que tinha de sustentar 4 filhos, dentre eles, a Senhora Maria do Amparo, a mais velha. Nesta condição, ela se viu na obrigação de ajudá-la tendo em vista a situação penosa e de extrema pobreza em que viviam.

Aos 14 anos de idade, ainda menina, ela resolveu se mudar para esta Capital "pegando carona" num caminhão de bananas sem conhecer a Cidade, mas com muita "fé em Deus" e em si mesma que iria alcançar os objetivos a fim de ajudar financeiramente a mãe e seus irmãos.

Chegando em Salvador, foi acolhida pela família do caminhoneiro que a trouxe de carona e que ficou comovido com a luta até então travada por aquela menina de apenas 14 anos, que sempre, desde tenra idade, teve a curiosidade de saber como eram realizadas as construções.

Foi esta paixão que a fez ficar maravilhada com tantos edifícios na chamada "cidade grande" e, já naquele momento, teve a certeza de que era na Construção Civil que estava a sua realização profissional.

Com o intuito de alcançar seus objetivos e, com muitas dificuldades, fez cursos e foi à procura de trabalho em obras,l causando estranheza perante tantos homens que não acreditavam que uma mulher, dita frágil, sobreviveria em um ambiente tão hostil e masculinizado.

Com muita perseverança e sofrendo preconceitos, a Senhora Maria do Amparo não desistiu e conseguiu trabalhar em grandes empresas voltadas para a área da Construção Civil.

Hoje é considerada a primeira mestre-de-obras do Estado da Bahia, Ddretora de Política para Mulheres Sintepav/Ba (Sindicato da Construção Pesada). Em 2011 lançou a autobiografia intitulada Simplesmente Maria – A primeira mestre- de-obras do Estado da Bahia, na qual narra toda a sua vida no interior, a vida profissional como, também, o assédio moral que sofreu numa grande empresa onde ainda trabalha e toda a luta em denunciá-la ao Ministério Público e seu desfecho.

Ao vencer todos estes obstáculos, é reconhecida pela sua luta, caráter, força de vontade, respeito próprio, como cidadã, mãe, avó e ser humano que cumpre seu papel na sociedade e encoraja a todos os profissionais a não desistirem de seus sonhos e ideais mesmo diante de tantas adversidades.

Vale dizer também que, no dia 28 de novembro de 2014, foi premiada com o Troféu *Raízes* no Festival da Cultura Negra, no Município de Lauro de Freitas. O Troféu *Raízes* foi idealizado para premiar aquelas personalidades que servem de referência para uma geração que, se espelhando nos gestos das personalidades premiadas, poderá ter uma visão diferenciada de um futuro que antes parecia inverossímil e, desta forma, contribui para a sociedade como um exemplo positivo e inspirador.

Nesta perspectiva, vemos na indicação do nome de Maria do Amparo Xavier Santos uma justa homenagem da Câmara Municipal de Salvador, com o reconhecimento de sua trajetória.

Ante o exposto, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação deste importante Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014.

FABÍOLA MANSUR